

RETIFICAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 004/2022

TIPO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ENVIO DE PROPOSTAS POR E-MAIL

DATA LIMITE: 18/10/2022

1. DO ATO CONVOCATÓRIO

1.1. AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA – ADRA/MG pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil de fins não econômicos e qualificada como organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), declarada de Utilidade Pública Municipal (Lei nº 10.310/2011), detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS (Processo nº 71000.044167/2018-68), inscrita no CNPJ nº 16.524.054/0002-77, sediada na Avenida Portugal, 21, Bairro Jardim Atlântico, 21, Belo Horizonte/MG – CEP 31550-000, por meio de seu Diretor Regional de Projetos, Pr. Adriano Carlos Aureliano, torna público, a quem possa interessar, que realizará **SELEÇÃO DE PROPOSTAS**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando firmar a **Prestação de Serviços de transporte com capacidade de no mínimo 15 lugares para passageiros** nos termos da legislação aplicável, sobretudo dos princípios que regem a Administração Pública, conforme especificações descritas no termo de referência deste Ato Convocatório.

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1. A presente retificação tem por objeto a alteração do número de lugares para passageiros (15 capacidade), tendo em vista que o valor recebido nas propostas supera, e muito, ao teto para custeio dessa prestação de serviço. Sendo assim, a fim de se adequar a prestação do serviço ao valor previsto altera-se apenas o quantitativo de lugares reduzindo-se a capacidade de **20** para **15** lugares para transporte de passageiros.

DA ALTERAÇÃO DO EDITAL:

– Retificação dos itens 1.1, 2.0. 2.1 e 8.1.

ONDE SE LÊ:

1.1 “Torna-se público, para conhecimento dos interessados que, no dia **28 de setembro de 2022** (...), visando a prestação de serviços de fornecimento de **transporte com capacidade de no mínimo 20 lugares para passageiros.**”

2.0 “prestação de serviços de transporte em veículos utilitários com capacidade para **20 (vinte)** lugares para passageiros (...).”

2.1 “Locação de veículo com condutor, seguro, combustível, manutenção e todos os encargos inclusos, **com capacidade mínima de 20 lugares** para passageiros, em ótimas condições de trabalho, para atendimentos as demandas do SCFV- Regional Noroeste (...).”

8.1 “O prazo para fornecimento do serviço de transporte com capacidade de no mínimo **20 lugares para passageiros (...)**”

LEIA-SE:

1.1 “Torna-se público, para conhecimento dos interessados que, no dia **18 de outubro de 2022 (...)**, visando a prestação de serviços de fornecimento de **transporte com capacidade de no mínimo 15 lugares para passageiros.**”

2.0 “prestação de serviços de transporte em veículos utilitários com capacidade para **15 (quinze)** lugares para passageiros (...).”

2.1 “Locação de veículo com condutor, seguro, combustível, manutenção e todos os encargos inclusos, **com capacidade mínima de 15 lugares** para passageiros, em ótimas condições de trabalho, para atendimentos as demandas do SCFV- Regional Noroeste (...).”

8.1 “O prazo para fornecimento do serviço de transporte com capacidade de no mínimo **15 lugares para passageiros (...)**”

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Ato Convocatório.

3.2. Considerando que tais alterações impactam na formulação das novas propostas, **reabre-se o prazo para envio de proposta à ADRA/MG, no e-mail scfvnl.adm04@adra.org.br, até às 12h, do dia 18 de outubro de 2022,** impreterivelmente e sem tolerância de tempo, concernente ao Ato Convocatório Edital **Nº 004/2022** - retificado de SELEÇÃO DE PROPOSTAS, do tipo MENOR PREÇO, objetivando firmar a prestação de serviços de transporte em veículos utilitário com capacidade **para 15 (quinze)** lugares para passageiros.

Nova Lima, 13 de outubro de 2022.

Agência Adventista de Des. e Rec. Assist. Sudeste Brasileira
Pr. Adriano Carlos Aureliano | Diretor Regional de Projetos
Tel. (31) 3499-2570
Avenida Portugal, nº 21, Bairro Jardim Atlântico,
Belo Horizonte/MG – CEP 31550-000